



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 295/2021

De: 10 de Agosto de 2021

“Exonera servidor por motivo de Aposentadoria”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que o artigo 53, VII da Lei 018/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto dos Gaúchos/MT, fixa a aposentadoria como causa de vacância;

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta TCE/MT nº 15/2018 – TP, que fixou o entendimento que a aposentadoria voluntária ou compulsória de servidor público efetivo, independentemente do regime previdenciário em que se dê (RGPS ou RPPS), é causa de extinção do vínculo jurídico de trabalho com a Administração, consoante interpretação do §10 do art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO BIANCHEZZI, cargo Serviços Gerais, matrícula nº 36, obteve a concessão da aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao benefício nº 192.482.369-9;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de Aposentadoria o servidor **João Bianchezzi** inscrito no CPF nº 253.580.811-00 do cargo efetivo de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura a partir de 10 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Porto dos Gaúchos MT, em 10 de agosto de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal